



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000007

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 57, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Relatoria: Vagner Delabio

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 57, de 2019 de autoria do poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019, apresentado na Sessão Ordinária do dia 8 de abril de 2019, recebeu despacho do Presidente do Legislativo, que o encaminhou à apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, à qual compete, em conformidade Regimento Interno, examinar e emitir, exclusivamente, parecer sobre as proposições que tratem de abertura de créditos adicionais e suplementares.

Na Mensagem nº 32, de 4 de abril de 2019, que submeteu o projeto, o proponente argumenta que as alterações se fazem necessárias de modo a compatibilizar o PPA 2018-2021 e a LDO 2019 com a criação no orçamento de projeto/atividade para devolução de recursos pela Secretaria de Saúde à União Federal.

Há ainda outros motivos citados pelo proponente, sendo eles, a inclusão de recursos de convênio com o MAPA; inclusão de recursos de convênio com a Caixa e devolução de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 57, de 2019, de iniciativa do Poder Executivo, considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à Aprovação do projeto, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

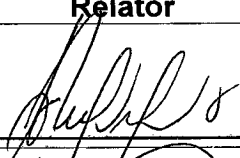
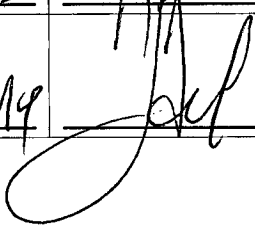
000008

Sala das Comissões, 16 de abril de 2019.


VAGNER DELABIO
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento votam conforme abaixo:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
ADEMAR DORFSCHMIDT Presidente	16.04.19		
GABRIEL BAIERLE Vice-Presidente	16.04.19		
RENATO REIMANN Secretário	16.04.19		
CORAZZA NETO Membro	16.04.19		

*Parecer do Projeto de Lei nº 57 de 2019

PL 057/2019
AUTORIA: Poder Executivo

